II

(Atos não legislativos)

REGULAMENTOS

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2020/1744 DO CONSELHO

de 20 de novembro de 2020

que dá execução ao Regulamento (UE) 2019/796 relativo a medidas restritivas contra os ciberataques que constituem uma ameaça para a União ou os seus Estados-Membros

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/796 do Conselho, de 17 de maio de 2019, relativo a medidas restritivas contra os ciberataques que constituem uma ameaça para a União ou os seus Estados-Membros ([1]), nomeadamente o artigo 13.º, n.º 1,

Tendo em conta a proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

(1) Em 17 de maio de 2019, o Conselho adotou o Regulamento (UE) 2019/796.

(2) Em 30 de julho de 2020, o Conselho adotou o Regulamento de Execução (UE) 2020/1125 ([2]), que acrescentou seis pessoas singulares e três entidades ou organismos à lista de pessoas singulares e coletivas, entidades e organismos sujeitos a medidas restritivas constante do anexo I do Regulamento (UE) 2019/796.

(3) Foram recebidas informações atualizadas relativamente a duas entradas na lista de pessoas singulares.

(4) Por conseguinte, o Regulamento (UE) 2019/796 deverá ser alterado em conformidade,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O anexo I do Regulamento (UE) 2019/796 é alterado em conformidade com o anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 20 de novembro de 2020.

Pelo Conselho
O Presidente
M. ROTH

([1]) JO L 129 I de 17.5.2019, p. 1.
([2]) Regulamento de Execução (UE) 2020/1125 do Conselho, de 30 de julho de 2020, que dá execução ao Regulamento (UE) 2019/796 relativo a medidas restritivas contra os ciberataques que constituem uma ameaça para a União ou os seus Estados-Membros (JO L 246 de 30.7.2020, p. 4).

ANEXO

No anexo I do Regulamento (UE) 2019/796, no ponto «A. Pessoas singulares», as entradas 1 e 2 são substituídas pelas seguintes entradas:

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
«1.	GAO Qiang	Data de nascimento: 4 de outubro de 1983 Local de nascimento: Província de Shandong, China Endereço: Room 1102, Guanfu Mansion, 46 Xinkai Road, Hedong District, Tianjin, China Nacionalidade: chinesa Sexo: masculino	Gao Qiang está envolvido na "Operation Cloud Hopper", uma série de ciberataques com um efeito significativo, proveniente do exterior da União e que constitui uma ameaça externa para a União ou os seus Estados-Membros, e de ciberataques com um efeito significativo contra Estados terceiros. A "Operação Cloud Hopper" atacou os sistemas de informação de empresas multinacionais em seis continentes, incluindo empresas localizadas na União, e obteve acesso não autorizado a dados sensíveis do ponto de vista comercial, o que resultou em significativos prejuízos económicos. O interveniente conhecido por "APT10" ("Advanced Persistent Threat 10") (t.c.p. "Red Apollo", "CVNX", "Stone Panda", "MenuPass" e "Potassium") realizou a "Operation Cloud Hopper". Pode estabelecer-se uma ligação entre Gao Qiang e o interveniente "APT10", nomeadamente através da associação de Gao Qiang à infraestrutura de comando e controlo do interveniente "APT10". Além disso, a Huaying Haitai, entidade designada por apoiar e facilitar a "Operation Cloud Hopper", empregou Gao Qiang. Gao Qiang tem ligações a Zhang Shilong, também designado pela sua ligação à "Operation Cloud Hopper". Por conseguinte, Gao Qiang está associado à Huaying Haitai e a Zhang Shilong.	30.7.2020
2.	ZHANG Shilong	Data de nascimento: 10 de setembro de 1981 Local de nascimento: China Endereço: Hedong, Yuyang Road No 121, Tianjin, China Nacionalidade: chinesa Sexo: masculino	Zhang Shilong está envolvido na "Operation Cloud Hopper", uma série de ciberataques com um efeito significativo, proveniente do exterior da União e que constitui uma ameaça externa para a União ou os seus Estados-Membros, e de ciberataques com um efeito significativo contra Estados terceiros. A "Operação Cloud Hopper" atacou os sistemas de informação de empresas multinacionais em seis continentes, incluindo empresas localizadas na União, e obteve acesso não autorizado a dados sensíveis do ponto de vista comercial, o que resultou em significativos prejuízos económicos. O interveniente conhecido por "APT10" ("Advanced Persistent Threat 10") (t.c.p. "Red Apollo", "CVNX", "Stone Panda", "MenuPass" e "Potassium") realizou a "Operation Cloud Hopper". Pode estabelecer-se uma ligação entre Zhang Shilong e o interveniente "APT10", nomeadamente através do programa malicioso que Zhang Shilong desenvolveu e testou em ligação com os ciberataques levados a cabo pelo interveniente "APT10". Além disso, a Huaying Haitai, entidade designada por apoiar e facilitar a "Operation Cloud Hopper", empregou Zhang Shilong. Zhang Shilong tem ligações a Gao Qiang, também designado pela sua ligação à "Operation Cloud Hopper". Por conseguinte, Zhang Shilong está associado à Huaying Haitai e a Gao Qiang.	30.7.2020»